



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – FADIP

PÓS-GRADUAÇÃO EM PRECEPTORIA NA ÁREA DA
SAÚDE

EDITAL DPPG Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2020
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PRECEPTORIA NA ÁREA DA SAÚDE DA
FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público que no período de **09 a 29 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preceptoria na Área da Saúde, para ingresso no primeiro semestre de 2020, conforme descrito a seguir:

1. DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preceptoria na Área da Saúde (CPPAS) tem como objetivo oferecer formação, em nível de especialização, para os trabalhadores que atuam nos cenários de prática na atenção primária, secundária e terciária à saúde, de forma a torná-los agentes de (trans)formação dos discentes nos serviços de saúde, contribuindo para a formação profissional de pessoas, em uma perspectiva crítica e reflexiva. São objetivos do CPPAS: i) Aperfeiçoar os conhecimentos teóricos e práticos para atuação como preceptores na área da saúde; ii) Consolidar a construção de competências pedagógicas, éticas e científicas no campo de formação em saúde; iii) Propiciar discussões e conteúdos inerentes ao processo de ensino-aprendizagem na área da saúde nos cenários práticos; e iv) Formar recursos humanos que atendam às exigências de qualificação e expansão do mercado de trabalho.

1.1. Público Alvo

O curso é destinado aos profissionais portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, que atuem nos cenários de prática – atenção primária, secundária e terciária à saúde – do Sistema Único de Saúde (SUS) e em instituições dedicadas à educação e à gestão na área da saúde.

1.2. Metodologia de ensino

As atividades da pós-graduação serão desenvolvidas em dois momentos: *concentração* e *dispersão*.

- As atividades de concentração ocorrerão nas dependências da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga e contarão com quatro encontros. O calendário acadêmico explicitará as datas e as atividades que serão abordadas nos encontros presenciais;
- As atividades de dispersão serão desenvolvidas, na modalidade de tutoria, durante o processo de trabalho dos pós-graduandos.

1.3. Duração e Carga Horária

O curso terá carga horária de 400 (quatrocentas) horas, sendo 360 (trezentas e sessenta) horas para integralização das disciplinas (atividades de concentração e dispersão) e 40 (quarenta) horas para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Ofertado de modo semipresencial, o curso possui duração de 18 (dezoito) meses, conforme matriz curricular

O início da pós-graduação está previsto para o dia **03 de abril de 2020** conforme o cronograma resumido das atividades (Apêndice I).

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser feita através do preenchimento de um formulário *online*, disponível no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), entre os dias **09 a 29 de março de 2020**.

Poderão se inscrever profissionais portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, que atuem nos cenários de prática – atenção primária, secundária e terciária à saúde – do Sistema Único de Saúde (SUS) e em instituições dedicadas à educação e à gestão na área da saúde.

2.1 Durante o processo de inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição no site da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (<http://www.faculdadedinamica.com.br>) para seleção;
- b) Apresentar por e-mail – endereço eletrônico: dppgsecretaria@faculdadedinamica.com.br, até o dia **29 de março de 2020**, os documentos exigidos, descritos no item 2.2.

2.2 Documentos necessários à inscrição, a serem enviados por e-mail:

- 2.2.1 Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.
- 2.2.2 *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), contendo os seguintes itens:
 - a) Dados pessoais;
 - b) Formação acadêmica;
 - c) Formação complementar;
 - d) Atuação profissional;
 - e) Produção científica;
 - f) Produção técnica;
 - g) Extensão; e
 - h) Evento.

2.2.3 Apresentação de documentação atualizada que comprove o vínculo do candidato com unidades de saúde pertencentes ao – ou conveniadas com o – SUS ou em instituições dedicadas à educação e à gestão na área da saúde. Vide modelos dos Apêndices II e III.

Parágrafo único: os documentos apresentados no item 2.2 servirão para seleção dos candidatos caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas, conforme Apêndice IV.

2.3 Ao realizar a inscrição, o profissional reconhece e aceita os critérios estabelecidos neste Edital, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

2.6 A Direção de Pós-Graduação poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste Edital.

2.7 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo telefone (31) 3817-2010, ou pelo e-mail dppgsecretaria@faculdadedinamica.com.br.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Preceptoria na Área da Saúde.

3.2 Será ofertado bolsa integral aos profissionais que se adequarem aos seguintes critérios:

3.2.1 Preceptores vinculados à Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga;

3.2.2 Profissionais que atuam nas Unidades de Saúde conveniadas com a Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

3.4. A distribuição das bolsas está condicionada ao atendimento do item 2.2.3, limitando-se ao número de vagas ofertadas.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas entre os dias **31 de março a 02 de abril 2020** na Secretaria da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG).

4.2 Além dos documentos submetidos no ato da inscrição, será exigida a apresentação dos documentos originais para conferência e requerimento de matrícula de acordo com o item 4.3.

4.3 Documentos necessários à inscrição, a serem enviados por e-mail:

4.3.1 Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula).

4.3.2 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (o documento original será exigido para conferência na matrícula).

4.3.3 Cópia da Carteira de Identidade (o documento original será exigido para conferência na matrícula)

4.3.4 Cópia do Título de Eleitor (o documento original será exigido para conferência na matrícula).

4.3.5 Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (o documento original será exigido para conferência na matrícula).

4.3.6 Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (o documento original será exigido para conferência na matrícula).

4.3.7 Cópia do comprovante de residência recente.

4.4 As matrículas serão realizadas presencialmente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Será impedido de realizar a matrícula e automaticamente perderá a vaga, o candidato que:

- 5.1.1 Prestar declaração ou apresentar documento falso;
- 5.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida neste Edital;
- 5.1.3 Não comparecer na data e horário marcados pelo Edital para a realização da matrícula.

5.2 Ao se inscrever no curso, o candidato aceita e reconhece as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento da Pós-Graduação Lato Sensu em Preceptorial na Área da Saúde da Faculdade Dinâmica.

5.3 As matrículas serão renovadas semestralmente.

Ponte Nova, 09 de março de 2020.

Lúcia Meirelles Lobão Protti

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

José Cláudio Maciel de Oliveira

Diretor Geral
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

APÊNDICE I

CRONOGRAMA RESUMIDO

Atividade Prevista	Data
Divulgação do edital	09/03/2020
Inscrição	09/03/2020 a 29/03/2020
Publicação das inscrições homologadas	30/03/2020
Matrícula	31/03/2020 a 02/04/2020
Início das aulas	03/04/2020

APÊNDICE II

DECLARAÇÃO DO PRECEPTOR VINCULADO À FACULDADE DINÂMICA

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO ser responsável por conduzir e supervisionar,
por meio de orientação e acompanhamento, o desenvolvimento dos alunos do curso de
Medicina da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP), na condição de *Preceptor*
na instituição _____. Manifesto
adesão à bolsa institucional a que tem direito os profissionais desta categoria, para a
matrícula na Pós-Graduação *Lato Sensu* em Preceptoría na Área da Saúde ofertada
pela FADIP, Edital 2020.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Preceptor

Ciente do Assessor de Integração Docente Assistencial:

Prof. Ademir Nunes Ribeiro Junior

APÊNDICE III

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL ATUANTE NAS UNIDADES DE SAÚDE CONVENIADAS COM A FACULDADE DINÂMICA

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº
_____, DECLARO ser funcionário(a) na
_____, instituição conveniada à
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP), atuando na função/cargo
_____. Manifesto adesão à bolsa
institucional a que tem direito os profissionais desta categoria, para a matrícula na Pós-
Graduação *Lato Sensu* em Preceptoría na Área da Saúde ofertada pela FADIP, Edital
2020. Em anexo, encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada
(Declaração expedida pelo Departamento Pessoal).

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

APÊNDICE IV

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Quesito	Valor individual	Pontuação limite máxima atribuível
1) Formação em área correlata à Saúde	5,00	Livre
2) Formação complementar	-	-
a) Curso de aperfeiçoamento (curta duração, até 120h)	1,00	5,00
e) Curso de especialização (mais de 360 h)	3,00	15,00
3) Experiência profissional na área	2,00 para cada ano	20,00
4) Artigos completos publicados em periódicos indexados	6,00	Livre
5) Livros publicados/organizados ou edições	4,00	Livre
6) Capítulos de livros publicados	2,00	Livre
7) Trabalhos completos publicados em anais de congresso	1,00	6,00
8) Comunicações em congressos científicos	-	-
a) Resumos publicados em anais de congressos	0,60	6,00
b) Resumos expandidos publicados em anais de congressos	0,60	6,00
TOTAL		